



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA:89395506172

Assinado de forma digital por
MARCELO FIGUEIREDO DE
ALMEIDA:89395506172
Dados: 2023.12.19 12:44:21 -04'00'



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 979

FÁTIMA DO SUL-MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA 1 DE 2

<p>PREFEITA ILDA SALGADO MACHADO Vice-Prefeito ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE Chefe de Gabinete MARIA JANE DA SILVA BORGES Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS Secretária Municipal de Assistência Social MARIA JOSÉ DA SILVA Secretário de Finanças e Planejamento RODRIGO SILVA GARIB</p>	<p>Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA Secretário Municipal de Gestão Pública ROGÉRIO KENDI MORIZAKI Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS Secretário Distrital LORIVALDO DIAS DE SANTANA Procurador Geral do Município JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA Controladora Geral do Município IZABEL INES PIVETA</p>
---	--

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE Nº. 001, AO CONTRATO 002/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

DOUGLAS FERREIRA DE AVILA RIBEIRO – MEI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos dos incisos II e IV do artigo 57 da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar o prazo de execução do Contrato Administrativo nº. 002/2023, pelo



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

período de mais 08 (oito) meses, passando a sua vigência até o dia 17 de agosto de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Incisos II e IV do artigo 57 da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 002/2023, firmado em 17 de abril de 2023, permanecem inalteradas.

DATA: 13/12/2023

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: ÉRMESON CLÉBER MENDES, Presidente; DOUGLAS FERREIRA DE AVILA RIBEIRO, representante da Contratada; e, as testemunhas: RAFAELA VESSANI AIALA e LUIZ RENAN MAMEDIO DE DEUS

LINK DA PUBLICAÇÃO ORIGINAL, DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL/MS

<https://cidadao.fatimadosul.ms.gov.br/diario-oficial/19-12-20239519-12-2023.pdf>